

Ata n.º 24/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E
DEZASSETE**

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, sito na localidade de Ervas-Tenras, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo. -----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

A. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

O Senhor Presidente informou os presentes que as reuniões de Câmara têm uma periodicidade quinzenal, com carácter público e que na segunda reunião de cada mês existe o Período de Intervenção do Público, onde as pessoas podem colocar questões ao executivo municipal. -----

Informou ainda que a descentralização das reuniões de Câmara permite às pessoas um contacto mais direto com o órgão executivo. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que as reuniões de Câmara são dotadas de computadores, considerando que os Senhores Vereadores têm acesso à documentação que lhes é enviada, com a antecedência mínima de dois dias úteis, via e-mail, o que lhes permite que façam questões sobre os assuntos que lhes suscitaram mais dúvidas. -----

A terminar, adiantou que as reuniões de Câmara são gravadas, com vista a facilitar a elaboração da ata.-----

B. Período da Ordem do Dia; -----

1- Apreciação e aprovação da proposta de Regulamento de funcionamento da 23ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel:- Foram presentes ao Executivo Municipal as normas de funcionamento da 23ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel, que terá lugar no Centro Logístico de Pinhel, na Cidade de Pinhel, nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2018, com a temática "Música e Instrumentos". -----

As presentes normas de funcionamento são constituídas pelas normas gerais de funcionamento e pelas normas específicas para expositores/instituições do Concelho de Pinhel e pelas normas específicas de desenvolvimento das atividades de restauração e bar, localizadas no espaço denominado por "Tasquinhas". -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento da 23ª Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel que lhe foram presentes, incluindo nas mesmas um novo artigo, ao qual deverá ser dada a seguinte redação:-

Seleção dos participantes:-----

A escolha dos participantes é da responsabilidade do Município de Pinhel que efetuará o processo de seleção, tendo por fundamentos os seguintes critérios: -----

- a) Pertinência da atividade a expor;-----
- b) Existência de outros expositores com a mesma área de atividade;-----
- c) Registos de anteriores participações, caso elas existam. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- Ratificação de ato, conforme previsto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao exercício de não preferência sobre o imóvel urbano, sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 1, inscrito na matriz urbana 3292, na Freguesia de Pinhel descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel sob o n.º 562:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exerceu o direito de não preferência sobre o imóvel urbano (Prédio Europa), sito na Avenida Gago Coutinho, n.º 1, inscrito na matriz urbana 3292, na Freguesia de Pinhel descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel sob o n.º 562, com a área total de 692 m². ----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente no passado dia 13 de novembro. -----

3- Ratificação de ato, conforme previsto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao exercício de não preferência sobre o imóvel urbano, sito na "Quintã", no lugar de Santa Eufêmia, da Freguesia de Vale do Massueime, inscrito na matriz urbana 351 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel sob o n.º 1079:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exerceu o direito de não preferência **sobre** o imóvel urbano, sito na "Quintã", no lugar de Santa Eufêmia, da Freguesia de Vale do Massueime, inscrito na matriz urbana 351 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Pinhel sob o n.º 1079. ---

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente no passado dia 13 de novembro. -----

D. Propostas; -----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Luís Videira Poço ausentaram-se da reunião, considerando o impedimento de poderem intervir na análise e votação do presente assunto.-----

1- Apreciação e aprovação da proposta de adjudicação da Empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel":- Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna n.º 482, datada de 8 de novembro de 2017, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Empreitadas, referente à proposta de adjudicação da Empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel", da qual se extrai o seguinte: -----

"(...) Considerando que, dentro do prazo não foi submetida qualquer reclamação, pelo que, aos 3 de agosto de 2017, foi elaborado o Relatório Final, no qual é proposto a adjudicação ao

consórcio Arquijardim, SA/Rui & Candeias, Lda., pelo valor de 497.858,85€, mais Iva, com um prazo de execução de 11 meses".-----

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar/Final do júri do procedimento, do qual se extrai o seguinte: "(...) Conclusão:-----

Assim sendo, o Júri, deliberou, por unanimidade, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que propõe a adjudicação ao consórcio Arquijardim, SA/Rui & Candeias, Lda., pelo valor de 497.858,85€, mais Iva, com um prazo de execução de 11 meses".-

Mais deliberou, por unanimidade, adjudicar ao consórcio Arquijardim, SA/Rui & Candeias, Lda., a Empreitada "Construção do Parque Urbano de Pinhel", pelo valor de 497.858,85€, mais Iva, com um prazo de execução de 11 meses.-----

Por último, deliberou, por unanimidade, remeter o contrato que lhe foi presente para efeitos do competente visto do Tribunal de Contas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Os Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Luís Videira Poço regressaram à reunião.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Senhora Vice-Presidente Dra. Daniela Patrícia Monteiro Capelo e a Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca ausentaram-se da reunião, considerando o impedimento de poderem intervir na análise e votação do presente assunto.-----

2-Apreciação e aprovação da proposta de adjudicação da Empreitada "Remodelação da Escola Secundária de Pinhel":- Foi presente ao Executivo Municipal a informação interna n.º 483, datada de 8 de novembro de 2017, prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Empreitadas, referente à proposta de adjudicação da Empreitada "Remodelação da Escola Secundária de Pinhel", da qual se extrai o seguinte: -----

"(...) Considerando que, dentro do prazo não foi submetida qualquer reclamação, pelo que, aos 6 de setembro de 2017, foi elaborado o Relatório Final, no qual é proposto a adjudicação ao concorrente Biosfera, Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.995.000,00€, mais Iva, com um prazo de execução de 13 meses".-----

Nos termos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar/Final do júri do procedimento, do qual se extrai o seguinte: "(...) Conclusão:-----

Assim sendo, o Júri, deliberou, por unanimidade, manter o teor e as conclusões do relatório preliminar, pelo que propõe a adjudicação ao concorrente Biosfera, Construções Unipessoal, Lda., pelo valor de 1.995.000,00€, mais Iva, com um prazo de execução de 13 meses".-----

Mais deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Biosfera, Construções Unipessoal, Lda., a Empreitada "Remodelação da Escola Secundária de Pinhel", pelo valor de 1.995.000,00€, mais Iva, com um prazo de execução de 13 meses.-----

Por último, deliberou, por unanimidade, remeter o contrato que lhe foi presente para efeitos do competente visto do Tribunal de Contas. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Senhora Vice-Presidente Dra. Daniela Patrícia Monteiro Capelo e a Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca regressaram à reunião.-----

Direção Intermédia de 3º Grau - Administração e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas: -----

1- Mário Pais Teixeira - Apreciação e aprovação do pedido de redução de taxas referentes a uma atualização imposta por Lei quanto a indústrias consideradas de tipo 3:- Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Mário Pais Teixeira, datado de 6 de novembro de 2017, através do qual solicita a redução de taxas referentes a uma pequena indústria de comércio e transformação de carnes frescas, nos termos e para os

efeitos do disposto na alínea a), do n.º 5, do art.º 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, considerando que houve uma atualização imposta por Lei, ou seja, as indústrias do "tipo 3" passaram a ser competência da Câmara Municipal da área, deixando de ser da competência da DRAP Centro. -

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Flexível de Licenciamento Urbanístico, emitida a 8 de novembro de 2017, da qual se extrai o seguinte: "(...) O valor da taxa a pagar sem a redução é de 552,87€. Mais se informa que de acordo com os critérios propostos pelo executivo em reunião de Câmara de 3 de junho de 2015, o requerente informa tratar-se de uma indústria que já existe (10%), com um investidor residente neste concelho (5%) e com idade superior a 40 anos (5%). Assim, o valor total da redução é de 20%, a que equivale ao pagamento da taxa de 442,30€". -----

Considerando que o pedido enquadra-se na alínea a) do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 20%, a que equivale o pagamento da taxa de 442,30€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1- Tomada de conhecimento da aprovação da 22ª Alteração ao Orçamento e da 22ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017:- O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 22ª Alteração ao Orçamento e da 22ª Alteração às Grandes Opções do Plano do exercício económico de 2017, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2017, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2- Tomada de conhecimento da aprovação da 23ª Alteração ao Orçamento e da 23ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017:- O Senhor Presidente deu
Ata da Reunião ordinária de 2017/11/16

conhecimento ao Executivo Municipal da 23ª Alteração ao Orçamento e da 23ª Alteração às Grandes Opções do Plano do exercício económico de 2017, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 19 de outubro de 2017, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----

- **Resumo diário da tesouraria:**- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 15 de novembro de 2017, cujo valor em Operações Orçamentais é de 725.717,60€ (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezassete euros, sessenta cêntimos), e em Operações não Orçamentais 169.549,26€ (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove euros, vinte e seis cêntimos).-----

D. Período de Intervenção do Público -----

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O Executivo Municipal verificou a existência de público.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo saudou os presentes e afirmou que é com satisfação que vê o atual Presidente da Câmara no rumo do concelho de Pinhel por mais quatro anos, esperando ou melhor, tendo a certeza que vai continuar com a vontade de tudo fazer, para que o concelho de Pinhel não pare.-----

Referiu que a descentralização permite dar importância às Freguesias, e por isso o Senhor Presidente está de parabéns, pois a descentralização permite às pessoas um contacto mais direto com o órgão executivo.-----

Referiu ainda que a descentralização das reuniões de Câmara permite, embora de uma forma mais ou menos indireta, medir o pulso das Freguesias e dar a conhecer de forma mais aprofundada algumas das necessidades específicas de cada uma das aldeias do concelho de Pinhel.-----

Disse que Pinhel ou melhor o concelho de Pinhel não é somente a cidade em si, mas um todo que inclui cinquenta e seis aldeias e lugares, cada uma com sua especificidade.-----

Disse ainda que o Senhor Presidente vai dizer que Pinhel é a sede do concelho, mas o concelho é mais do que a cidade, na sua opinião, considerando que não se pode esquecer uma máxima do povo "nem tudo ao mar nem tudo à terra".-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo, disse que, com isto quer dizer que nestes últimos anos e, não fala particularmente dos mandatos do Senhor Presidente da Câmara, do mandato terminado há pouco tempo e do novo mandato que agora se inicia, mas as aldeias de Cerejo e de Ervas-Tenras têm sido esquecidas pelos vários Executivos Municipais, embora todos saibam que os balanços só se fazem no final.---

De seguida, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime elencou os problemas que persistem ainda na Freguesia de Terras de Massueime, que a seguir se identificam:-----

- 1- Não existe ninguém que assegure os serviços mínimos a que a população se habitou;---
- 2- Obras na sede da Junta em Ervas-Tenras, pois urge a sua realização, considerando que as infiltrações são muitas e o Inverno está a chegar;-----
- 3- Pintura do edifício, onde se está a realizar a presente reunião de Câmara, para que se dê alguma dignidade ao espaço;-----
- 4- Arruamentos, numa altura em que outros arrancam calçadas para voltar a colocar, a Freguesia de Terras de Massueime precisa que se façam, porque nunca existiram, e por isso a população não percebe o motivo pelo qual se fizeram os arruamentos e não se procedeu ao calcetamento das ruas, pelo que é um assunto que deveria ser resolvido;-----
- 5- Requalificação dos tanques existentes na eira ou barrocal nas Ervas-Tenras, se foram bem ou mal feitos não importa, o que interessa é o facto de se encontrarem naquele lugar e em muito mau estado.-----
- 6- Requalificação da antiga escola primária de Ervas-Tenras para Centro de Convívio, considerando que cada vez mais se tem o dever e a obrigação de olhar por todos os que ainda fazem questão de teimosamente por cá ficarem e sobretudo por aqueles que durante uma vida de trabalho deixaram por aqui o seu "suor" e ajudaram a desenvolver estas nossas aldeias do concelho de Pinhel.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo, agradeceu de imediato o esforço que está certo que o Senhor Presidente da Câmara vai

fazer para ajudar a recuperar as escolas de ambas as aldeias, considerando que não se pode colocar de lado a parte sentimental, pois foi aí que muitos passaram a maior parte do seu tempo na sua meninice e por conseguinte encontram-se ligados a elas, sendo necessário manterem-se as raízes, pois já bastou o facto de terem sido encerradas, devido à falta de casais jovens que nelas se fixam.-----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo, disse que há a necessidade de resolver o problema dos esgotos em parte na aldeia de Ervas-Terras, mais concretamente na rua que vai para a fonte grande, considerando que a estação de bombagem ou a fossa séptica já deveria estar feita.-----

Disse ainda que é essencial que a Câmara Municipal ajude a desenvolver o turismo de natureza, considerando que é algo que poderá dar vida às aldeias, que estão cada vez mais desertas.-----

Referiu que o projeto vencedor do orçamento participativo - Rota do Massueime foi o melhor projeto apresentado, o mais envolvente, o qual poderá dar uma nova visibilidade ao concelho de Pinhel numa área que se encontra pouco desenvolvida - a do turismo de natureza.-----

Referiu ainda que há muito a fazer para que a rota do Massueime ao Côa seja uma realidade e traga mais-valias para o concelho.-----

Acrescentou que há falta de flores para os canteiros das duas aldeias (Ervas-Terras e Cerejo), considerando que o concelho não é só a cidade de Pinhel.-----

Acrescentou ainda que se vão realizar uma vez mais as atividades culturais e gastronómicas, para que possa dar-se a conhecer não só os sabores, mas também as pessoas e a Freguesia de Terras de Massueime: Festival das sopas, durante o mês de maio e o Festival dos Petiscos, durante o mês de agosto.-----

A terminar, referiu que e para assinalar a presença do executivo municipal na aldeia de Ervas-Terras foi colocada uma pequena placa que assinala esta ilustre presença do órgão executivo.-----

O Senhor Presidente informou que o Executivo Municipal trabalha não só para a Cidade de Pinhel mas também para o seu concelho, sendo certo que é importante dotar a sede do concelho de meios e equipamentos que não possuía e que há muito tempo eram reivindicados

pela população em geral, considerando que é assim que se consegue atrair pessoas e investimento.-----

Informou ainda que o Executivo Municipal não deixou de fazer investimentos nas nossas aldeias, dotando-as de equipamentos que não tinham.-----

O Senhor Presidente informou que, no fim de semana que se aproxima, a Câmara Municipal irá projetar o concelho, através da promoção dos seus vinhos e dos vinhos de toda a região da Beira Interior.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal tem a preocupação de cuidar do seu património, designadamente das escolas que se encontram protocoladas com as Juntas de Freguesia.----

Deu conhecimento que a Câmara Municipal, no ano de 2017, investiu na aldeia de Ervas-Tenras 51.000,00€, distribuídos da seguinte forma: 24.000,00€ na recuperação da antiga Escola primária, onde irá ser desenvolvido o projeto vencedor do Orçamento Participativo, e o restante na recuperação de uma habitação sinalizada pelo Gabinete de Ação Social como habitação social.-----

Deu ainda conhecimento que foi recuperada a escola primária de Cerejo, para implementação de um centro de convívio, considerando que foram estas as prioridades definidas pelo Senhor Presidente de Junta, para as suas aldeias, no ano de 2017.-----

O Senhor Presidente acrescentou que se encontra em elaboração o Orçamento Municipal, pelo que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia terão de definir as prioridades para as suas aldeias, considerando que não se pode fazer tudo o que acabou de ser exposto pelo Senhor Presidente de Junta no ano de 2018.-----

Informou que a prioridade da Câmara Municipal, no ano de 2018, é concluir a rede de saneamento concelhia, considerando que já reuniu com a empresa que irá ajudar o Município de Pinhel na elaboração da candidatura a apresentar ao PO SEUR, onde foi apresentado um orçamento de 500.000,00 para execução da rede de saneamento de Vale Madeira/Quinta dos Bernardos, bem como 500.000,00€ para a rede de saneamento de Abadia/Trocheiros/Miragaia, sendo certo que são empreitadas comparticipadas pelos Fundos Comunitários em 85%.-----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a gestão da Câmara Municipal não é tão simples como algumas pessoas pensam, pois é mais complicada do que parece, considerando que terão de se definir prioridades, pois não se consegue fazer tudo num ano.-----

A terminar, agradeceu a placa que marca a passagem do Executivo Municipal pela aldeia de Ervas-Terras.-----

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dezasseis horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Concelho de Pinhel, 16 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior

(Sandra Marisa Martins Amaral)